



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.330/2021

Prorrogar o prazo de vigência e execução dos Termos de Compromisso oriundos do Edital de Cultura SECUTE nº 002/2020 – Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OFÍCIO/SECUTE - Nº 32/2021,

Considerando o atraso do repasse dos recursos oriundos do Governo Federal decorrente da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;

Considerando a incompatibilidade do prazo previsto no Edital de Cultura SECUTE nº 002/2020 – Lei Aldir Blanc nos Termos de Compromissos firmados para entrega da prestação de contas dos recursos recebidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência e execução dos Termos de Compromisso oriundos do Edital de Cultura nº 002/2020 – **LEI ALDIR BLANC** de seleção de projetos.

Art. 2º - O prazo para Prestação de Contas será até 01 de junho de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração